



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2022.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 2.700.000,00 – SME**”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa “0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”** na ação **“3901 – PROJETO MENTES INOVADORAS”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
05.02.12.361.0223.3901	3.33.90.30	Material de Consumo	500.000,00	0020*
05.02.12.361.0223.3901	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	600.000,00	0020*
05.02.12.361.0223.3901	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.000,00	0020*
05.03.12.361.0223.3901	3.33.90.30	Material de Consumo	300.000,00	0031*
05.03.12.361.0223.3901	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	300.000,00	0031*
05.03.12.361.0223.3901	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.000,00	0031*
TOTAL.....			2.700.000,00	

(*) Recurso 0020 - MDE; 0031 - FUNDEB

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
05.02.12.361.0223.3901	3.33.90.30	Material de Consumo	500.000,00	0020*
05.02.12.361.0223.3901	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	600.000,00	0020*
05.02.12.361.0223.3901	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.000,00	0020*
05.03.12.361.0223.3901	3.33.90.30	Material de Consumo	300.000,00	0031*
05.03.12.361.0223.3901	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	300.000,00	0031*
05.03.12.361.0223.3901	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.000,00	0031*
TOTAL.....			2.700.000,00	

(*) Recurso 0020 - MDE; 0031 - FUNDEB

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.700.000,00 – SME”***.

Justificamos a abertura do crédito Especial acima, para a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de metodologia pedagógica MINDLAB do projeto Mente Inovadora, voltada ao desenvolvimento de competências e habilidades sócio emocionais, cognitivas e éticas dos alunos da Rede Municipal de Sant'Ana do Livramento.

A redução orçamentária em Pessoal e Encargos do recurso 0020 – MDE, deve-se a transferência de recurso no pagamento dos servidores desta Secretaria, que foram alocados no Recursos FUNDEB em quase a sua totalidade, em conformidade com a Lei nº 14.276/2021, a qual regulamenta a Lei do Novo Fundeb, e amplia o rol de profissionais que podem receber pelo referido Recurso.

Quanto a redução orçamentária em Construção/Ampliação de Escolas, salientamos que no momento não dispomos de tempo hábil para os trâmites licitatórios referentes a obras e instalações, que nos permitam além de licitar, empenhar a referida despesa dentro deste Exercício. Assim, no intuito de investir recursos na Rede Municipal de Ensino utilizaremos os saldos orçamentários na implementação deste projeto.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal